

Democracia sem voto

A prorrogação de mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, para evitar o pleito municipal deste ano, parece definitivamente afastada. É verdade que se a votação fosse secreta, como muitos parlamentares não se cansam de repetir, proposta nesse sentido seria aprovada quase que por unanimidade. Mas, parece impossível reunir quorum de maioria absoluta, isto é, dificilmente 280 constituintes se disporem a votar pela prorrogação, assumindo responsabilidade histórica, em votação nominal.

No entendimento das principais lideranças da Constituinte, de Ulysses Guimarães a Mário Covas, Marco Maciel, Fernando Henrique Cardoso, entre outros, o caminho mais fácil é o do cumprimento do calendário eleitoral. Ontem, as posições evoluíram para a fusão de emendas dos deputados Rosa Prata, (PMDB-MG), Gilson Machado (PFL-PE) e Arnaldo Martins (PMDB-RO), dispondo que os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 88 serão empossados a 1º de janeiro de 89, com mandato de dois anos, podendo se candidatar aos mesmos cargos em 1990, quando haveria a coincidência eleitoral com os governadores, deputados federais, estaduais e senadores.

Esta seria uma forte tendência ontem detectada. Mas a fórmula proposta pelos três deputados, se reconhece a inevitabilidade do pleito municipal de 88, não serve a muitos interesses. Nem aos daqueles que que-

rem evitar uma divisão maior do PMDB, nem aos dos que desejam evitar que o governo Sarney sofra mais desgastes numa campanha eleitoral violenta. Não serve igualmente aos que não querem assumir a responsabilidade por inevitáveis gastos no financiamento de candidatos a prefeitos e vereadores nos municípios que compõem sua base eleitoral.

Para complicar as coisas, realiza-se, a partir de hoje, em Brasília, um congresso nacional de vereadores de todos os municípios brasileiros. Os vereadores, muitos dos quais são candidatos a prefeito, acham que um mandato de dois anos para os que vão se empenhar numa luta desgastante na eleição de 15 de novembro de 1988 não é estimulante. E vereador tem prestígio enorme junto a deputados e senadores.

Deve-se somar a tudo isso o fato de que cerca de 130 dos 559 constituintes são notórios aspirantes a candidatos a prefeito de capitais e municípios importantes nos seus respectivos estados. A emenda assinada pelos deputados Gilson Machado, Rosa Prata e Arnaldo Martins também não serve aos interesses desses senhores.

Assim mesmo, pelo menos ontem, o clima no Congresso Constituinte era francamente favorável ao mandato-tampão de dois anos para restabelecer a coincidência em 1990.